

“Art. 29. Compete à Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, além do gerenciamento e fiscalização desta Lei, realizar parcerias com a sociedade civil, bem como explorar a publicidade do mobiliário urbano, nos termos do artigo 19 desta Lei.

§ 1º O Poder Executivo poderá celebrar termo de cooperação com a iniciativa privada visando à execução e manutenção de melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas, bem como à conservação de áreas municipais, podendo autorizar a colocação de anúncios informativos, com a exposição de mensagem indicativa da cooperação firmada, nas vias, canteiros, rotatórias, parques, praças, áreas verdes e demais áreas públicas passíveis de ajardinamento.

§ 2º Decreto Municipal estabelecerá critérios para determinar a proporção entre o valor financeiro dos serviços e obras e as dimensões da placa indicativa do termo de cooperação, bem como a forma de inserção dessas placas na paisagem.

§ 3º Os termos de cooperação terão prazo de validade de até 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por igual período, a critério da CMTU.”

**Art. 9º** Na aplicação e no cumprimento das disposições desta Lei, deverá ser obedecido, no que couber, o disposto na Lei Federal nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas.

**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de julho de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo

Ref.

Projeto de Lei nº 60/2015

Autoria: Executivo Municipal

Aprovado com a Emenda nº 1.

#### LEI Nº 12.305, DE 16 DE JULHO DE 2015

SÚMULA: Autoriza o Executivo a alterar as Leis nºs 11.980/2013, 12.134/2014 e 12.222/2014 e a abrir Crédito Adicional Especial junto à Secretaria Municipal do Idoso / Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

**LEI:**

**Art. 1º** Ficam incluídas na Lei nº 11.980, de 26 de dezembro de 2013, Plano Plurianual - PPA 2014-2017, na Lei nº 12.134, de 30 de julho de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO – 2015, e em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Programa: 0002 - Eficácia e Transparência na Gestão de Políticas Públicas e Divulgação Institucional - Exercício de 2015

Região	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta	Valor Em R\$
Município	Adquirir equipamentos de áudio, vídeo e foto	Equipamentos adquiridos	Unidade	27	54.000,00
Total					54.000,00
Fonte de Recursos: Recursos Ordinários (Livres) e Vinculados					
Função: 04 – Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Projeto: 02.010.04.122.0002.1.002 - Obras e Equipamentos - Chefia de Gabinete					

Programa: 0010 - Servidores em Ação - Exercício de 2015

Região	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta	Valor Em R\$
Município	Adquirir aparelhos de medição e orientação	Aparelhos adquiridos	Unidade	21	22.000,00
Município	Adquirir equipamentos de proteção, segurança e socorro	Equipamentos adquiridos	Unidade	10	2.000,00
Total					24.000,00
Fonte de Recursos: Recursos Ordinários (Livres)					
Função: 04 – Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Projeto: 09.010.04.122.0010.1.025 - Obras e Equipamentos - Secretaria Municipal de Recursos Humanos					

Programa: 0012 - Desenvolve Londrina - Exercício de 2015

Região	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta	Valor Em R\$
Município	Implantar e equipar academias ao ar livre	Academias implantadas e equipadas	Global	100%	211.957,00

Total	211.957,00
Fonte de Recursos: Recursos Ordinários (Livres) e Vinculados	
Função: 15 – Urbanismo	
Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana	
Projeto: 21.010.15.451.0012.1.028 - Obras e Equipamentos - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação	

Programa: 0020 - Articulação e Cidadania para um Envelhecimento Digno - Exercício de 2015

Região	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta	Valor Em R\$
Norte	Construir e Equipar Centro de Convivência do Idoso	Centro construído e equipado	Global	100%	1.000.000,00
Total					1.000.000,00
Fonte de Recursos: Recursos Vinculados					
Função: 14 - Direitos da Cidadania					
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso					
Projeto: 27.020.14.241.0020.1.046 - Obras e Equipamentos - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso					

**Art. 2º** Ficam alteradas, na Lei nº 11.980, de 26 de dezembro de 2013, Plano Plurianual - PPA 2014-2017, na Lei nº 12.134, de 30 de julho de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO – 2015, e em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Programa: 0000 - Encargos Especiais - Exercício de 2015

Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Valor em R\$	Física	Valor em R\$
65	Efetuar aporte de recursos ao RPPS - Fundo Financeiro	Global	100%	10.000,00	0	0,00
Total				10.000,00		0,00
Fonte de Recursos: Recursos Ordinários (Livres)						
Função: 28 - Encargos Especiais						
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais						
Operação Especial: 06.020.28.846.0000.0.010 - Aporte ao RPPS - Fundo Financeiro						

Programa: 0002 - Eficácia e Transparência na Gestão de Políticas Públicas e Divulgação Institucional - Exercício de 2015

Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Valor em R\$	Física	Valor em R\$
2	Adquirir equipamentos de processamentos de dados	Unidade	7	14.000,00	27	70.000,00
3	Adquirir mobiliário em geral	Unidade	10	1.000,00	50	45.000,00
Total				15.000,00		115.000,00
Fonte de Recursos: Recursos Ordinários (Livres) e Vinculados						
Função: 04 - Administração						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
Projeto: 02.010.04.122.0002.1.002 - Obras e Equipamentos - Chefia de Gabinete						

Programa: 0004 - Gestão do Contencioso, Consultoria Jurídica e Correição - Exercício de 2015

Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Valor em R\$	Física	Valor em R\$
13	Adquirir equipamentos de processamento de dados	Unidade	14	37.000,00	48	30.000,00
17	Adquirir aparelhos e equipamentos de comunicação	Unidade	10	2.000,00	30	6.000,00
Total				39.000,00		36.000,00
Fonte de Recursos: Recursos Ordinários (Livres)						
Função: 02 - Judiciária						
Subfunção: 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário						
Projeto: 04.010.02.062.0004.1.004 - Obras e Equipamentos - Procuradoria-Geral do Município						

Programa: 0009 - Apoiando a Gestão Pública - Exercício de 2015

Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Valor em R\$	Física	Valor em R\$
340	Adquirir equipamentos de processamento de dados	Unidade	24	111.000,00	110	182.000,00
Total				111.000,00		182.000,00
Fonte de Recursos: Recursos Ordinários (Livres) e Receitas de Alienações de Ativos						
Função: 04 - Administração						
Subfunção: 122 - Administração Geral						

Projeto: 08.010.04.122.0009.1.016 - Obras e Equipamentos - Secretaria Municipal de Gestão Pública
---

Programa: 0010 - Servidores em Ação

Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Ano	Meta Inicial		Meta Alterada	
				Física	Valor em R\$	Física	Valor em R\$
374	Adquirir veículos de tração mecânica	Unidade	2015	0	0	2	90.000,00
375	Adquirir equipamentos de processamentos de dados	Unidade	2015	22	66.000,00	29	83.000,00
377	Adquirir aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar	Unidade	2015	0	0	12	2.000,00
Total					66.000,00		175.000,00

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários (Livres)

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Projeto: 09.010.04.122.0010.1.025 - Obras e Equipamentos - Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Ano	Meta Inicial		Meta Alterada	
				Física	Valor em R\$	Física	Valor em R\$
381	Contratar servidores	Pessoas	2015	0	0,00	12	253.208,88
			2016	0	0,00	3	180.215,64
			2017	0	0,00	10	493.943,28
Total					0,00		927.367,80

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários (Livres)

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Projeto: 09.010.04.122.0010.2.028 - Atividades da Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Programa: 0011 - Desenvolvimento Rural e Abastecimento - Exercício de 2015

Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Valor em R\$	Física	Valor em R\$
126	Adquirir máquinas e equipamentos de natureza industrial	Unidade	0	0,00	1	48.612,00
127	Adquirir máquinas e equipamentos agrícolas	Unidade	3	21.000,00	24	1.423.050,00
129	Adquirir veículos de tração mecânica	Unidade	1	190.000,00	7	812.856,00
Total				211.000,00		2.284.518,00

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários (Livres) e Vinculados

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 605 – Abastecimento

Projeto: 20.010.20.605.0011.1.026 - Obras e Equipamentos - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Programa: 0020 - Articulação e Cidadania para um Envelhecimento Digno - Exercício de 2015

Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Valor em R\$	Física	Valor em R\$
430	Firmar convênio com ILPI's	Pessoas	190	2.737.000,00	195	2.797.800,00
Total				2.737.000,00		2.797.800,00

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários (Livres) e Vinculados

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Projeto: 27.020.14.241.0020.2.069 -Atividades de Parcerias com Entidades de Atendimento ao Idoso

Programa: 0022 - Programa de Combate a Incêndios e Salvamento - Exercício de 2015

Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Valor em R\$	Física	Valor em R\$
451	Adquirir aparelhos de medição e orientação	Unidade	0	0,00	30	18.000,00
452	Adquirir aparelhos e equipamentos	Unidade	15	25.000,00	50	25.000,00

	de comunicação					
457	Adquirir equipamentos de proteção, segurança e socorro	Unidade	210	250.000,00	350	250.000,00
459	Adquirir equipamentos para áudio, vídeo e foto	Unidade	25	30.000,00	50	30.000,00
460	Adquirir materiais, utensílios e equipamentos diversos	Unidade	10	30.000,00	20	30.000,00
462	Adquirir máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários	Unidade	0	0,00	25	25.000,00
463	Adquirir mobiliário em geral	Unidade	100	100.000,00	385	200.000,00
465	Adquirir veículos de tração mecânica	Unidade	6	1.000.000,00	10	2.150.000,00
466	Adquirir máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	Unidade	0	0,00	10	25.000,00
467	Executar obras e projetos de ampliação e reforma	M²	700	1.140.000,00	5.000	4.740.877,99
Total				2.575.000,00		7.493.877,99
Fonte de Recursos: Recursos Vinculados						
Função: 6 - Segurança Pública						
Subfunção: 182 - Defesa Civil						
Projeto: 28.020.06.182.0022.1.048 - Obras e Equipamentos - Corpo de Bombeiros						

Programa: 0028 - Programa de Desenvolvimento Econômico - Exercício de 2015

Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Valor em R\$	Física	Valor em R\$
690	Instalar placas de sinalização turística	Unidade	0	0,00	90	700.000,00
699	Adquirir máquinas, utensílios e equipamentos diversos	Unidade	2	14.000,00	170	1.998.000,00
702	Adquirir veículos de tração mecânica	Unidade	0	0,00	0	60.000,00
Total				14.000,00		2.758.000,00
Fonte de Recursos: Recursos Ordinários (Livres) e Vinculados						
Função: 22 - Indústria						
Subfunção: 661 - Promoção Industrial						
Projeto: 48.010.22.661.0028.1.057 - Obras e Equipamentos - CODEL						

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a Fonte de Recursos 900 Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - IN RFB nº 1131/2011, no Elemento de Despesa 4.4.90.51 - Obras e Instalações e a abrir, no corrente exercício financeiro, em uma ou mais vezes, junto à Secretaria Municipal do Idoso / Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, Crédito Adicional Especial da quantia até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) no Programa de Trabalho a seguir especificado:

27020.14.241.0020.1.046 - Obras e Equipamentos - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

4.0.00.00 - DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00 - Investimentos		
4.4.90.00 - Aplicações Diretas		Em R\$
4.4.90.51 - Obras e Instalações		Fonte 900
TOTAL		800.000,00

**Art. 4º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações.

**Art. 5º** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir e alterar as metas constantes do Anexo 06 dos Programas de Trabalho, conforme a seguir especificado:

- 02000.00.000.0000.0.000 - CHEFIA DE GABINETE
- 02010.00.000.0000.0.000 - Gabinete do Prefeito
- 02010.04.000.0000.0.000 - Administração
- 02010.04.122.0000.0.000 - Administração Geral
- 02010.04.122.0002.0.000 - Eficácia e Transparência na Gestão de Políticas Públicas e Divulgação Institucional
- 02010.04.122.0002.1.002 - Obras e Equipamentos - Chefia de Gabinete

Objetivo: Adquirir 01 veículo de tração mecânica, 27 equipamentos de processamento de dados, 27 equipamentos de áudio, vídeo e foto e 50 mobiliários em geral com recursos do Município.

- 04000.00.000.0000.0.000 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
- 04010.00.000.0000.0.000 - Coordenação Geral - PGM

04010.02.000.0000.0.000 - Judiciária

04010.02.062.0000.0.000 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário 04010.02.062.0004.0.000 - Gestão do Contencioso, Consultoria Jurídica e Correição 04010.02.062.0004.1.004 - Obras e Equipamentos - Procuradoria-Geral do Município.

Objetivo: Adquirir 48 equipamentos de processamento de dados, 45 mobiliários em geral e 30 aparelhos e equipamentos de comunicação com recursos do Município.

08000.00.000.0000.0.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

08010.00.000.0000.0.000 - Coordenação Geral - SMGP

08010.04.000.0000.0.000 - Administração

08010.04.122.0000.0.000 - Administração Geral

08010.04.122.0009.0.000 - Apoiando a Gestão Pública

08010.04.122.0009.1.016 - Obras e Equipamentos - Secretaria Municipal de Gestão Pública

Objetivo: Adquirir 140 mobiliários em geral; 110 equipamentos de processamento de dados; 07 veículos de tração mecânica; 17 aparelhos e equipamentos de comunicação; 02 aparelhos e utensílios domésticos; 07 máquinas, utensílios e equipamentos diversos; 20 máquinas, ferramentas e utensílios de oficina e 150 unidades de outros materiais permanentes; ampliar e reformar 280m<sup>2</sup> de bens patrimoniais; desapropriar/adquirir imóveis. Com recursos do Município, do Estado, de alienação de bens e de taxas de prestação de serviços.

09000.00.000.0000.0.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

09010.00.000.0000.0.000 - Coordenação Geral - SMRH

09010.04.000.0000.0.000 - Administração

09010.04.122.0000.0.000 - Administração Geral

09010.04.122.0010.0.000 - Servidores em Ação

09010.04.122.0010.1.025 - Obras e Equipamentos - Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Objetivo: Adquirir 29 equipamentos de processamento de dados; 21 aparelhos de medição e orientação, 10 equipamentos de proteção, segurança e socorro, 12 aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar, 2 veículos de tração mecânica e contratar servidores. Com recursos do Município.

20000.00.000.0000.0.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

20010.00.000.0000.0.000 - Coordenação Geral - SMAA

20010.20.000.0000.0.000 - Agricultura

20010.20.605.0000.0.000 - Abastecimento

20010.20.605.0011.0.000 - Desenvolvimento Rural e Abastecimento

20010.20.605.0011.1.026 - Obras e Equipamentos - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Objetivo: Abrir 100 km de estradas rurais; readequar 80 km de estradas rurais; reformar 100m<sup>2</sup> prédios da Secretaria de Agricultura e Abastecimento; adquirir 07 veículos de tração mecânica, 04 equipamentos de processamento de dados, 05 máquinas, instalações e utensílios de escritórios, 24 máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários, 04 mobiliários em geral, 01 máquina e equipamento de natureza industrial e 01 aparelho e utensílios doméstico. Com recursos do Município, do Estado e da União.

21000.00.000.0000.0.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO

21010.00.000.0000.0.000 - Coordenação Geral - SMOP

21010.15.000.0000.0.000 - Urbanismo

21010.15.451.0000.0.000 - Infraestrutura Urbana

21010.15.451.0012.0.000 - Desenvolve Londrina

21010.15.451.0012.1.028 - Obras e Equipamentos - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação

Objetivo: Revitalizar 40.000m<sup>2</sup> de áreas públicas na região central, 25.000m<sup>2</sup> de áreas de fundos de vales; conservar 100,00m<sup>2</sup> de próprios municipais; limpar 10.000 unidades de bueiros e dispositivos de drenagem pluvial; construir 1.500,00m<sup>2</sup> de travessia do Córrego dos Tucanos; pavimentar 4.754,00m de vias de acesso das Rodovias PR-445 e BR-369; 5.300,00m de vias marginais da BR-369 e 17.600,00m de vias do Arco-Leste; executar 2.000,00m<sup>2</sup> de adequação de geometria em vários pontos do município; 700.000m<sup>2</sup> de recapeamento asfáltico (manutenção corretiva) em diversos pontos do município; 65.000m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica em trechos de ruas; 30.000m<sup>2</sup> de serviços emergenciais de correção no asfalto em diversos pontos críticos do município; 10.000m<sup>2</sup> de fechamento de valetas em diversos pontos do município e 50.000m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica nos Distritos; elaborar projetos, executar Sistema de Transporte Urbano - BRT; implantar centro de treinamento para ciclismo; construir e reformar centros e praças de eventos esportivos e culturais, construir e equipar PEC/CEU's, construir passarela metálica ligando Av. Lucílio de Held e a Rua Tanganica; implantar ciclovias; adquirir 01 aparelho de medição e orientação, 71 aparelhos e equipamentos de comunicação, 01 conjunto industrial para fabricação de tubos de concreto, 60 equipamentos de processamento de dados, 05 máquinas, ferramentas e utensílios de oficina, 14 máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários, 160 mobiliários em geral, 44 veículos de tração mecânica e implantar infraestrutura em áreas industriais e implantar e equipar academias ao ar livre com recursos do Município, de Royalties, da CIDE, da União e de Operações de Crédito.

27000.00.000.0000.0.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO

27020.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI

27020.14.000.0000.0.000 - Direitos da Cidadania

27020.14.241.0000.0.000 - Assistência ao Idoso

27020.14.241.0020.0.000 - Articulação e Cidadania para um Envelhecimento Digno

27020.14.241.0020.1.046 - Obras e Equipamentos - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

Objetivo: Adquirir 01 veículo de tração mecânica; 46 mobiliários em geral; 05 equipamentos de processamento de dados; 08 equipamentos de comunicação; 10 equipamentos de áudio, vídeo e foto; 06 máquinas, equipamentos e utensílios diversos; 02 equipamentos de proteção, segurança e socorro, 01 peça não incorporável à imóvel, 10 aparelhos e utensílios domésticos e Construir e Equipar Centro de Convivência do Idoso com recursos do Fundo do Idoso e do Município

27000.00.000.0000.0.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO  
27020.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI  
27020.14.000.0000.0.000 - Direitos da Cidadania  
27020.14.241.0000.0.000 - Assistência ao Idoso  
27020.14.241.0020.0.000 - Articulação e Cidadania para um Envelhecimento Digno  
27020.14.241.0020.2.069 - Atividades de Parcerias com Entidades de Atendimento ao Idoso

Objetivo: Firmar convênios e transferir recursos financeiros às Instituições de Longa Permanência para Idosos, sem fins lucrativos, mediante convênio, visando dar assistência a aproximadamente 195 idosos/mês em unidades de atendimento de longa permanência, em conformidade com a Política Nacional do Idoso e Estatuto do Idoso. Realizar campanhas junto a pessoas físicas e jurídicas para arrecadação dos recursos provenientes do Imposto de Renda devido; acompanhar a execução dos Termos de Cooperação Técnico-Financeira celebrados com a rede não governamental para custeio e investimentos. Com recursos da União, do Imposto de Renda Pessoa Física e Jurídica (Lei Federal nº 12213/2010) e do Município.

28000.00.000.0000.0.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL  
28020.00.000.0000.0.000 - Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM  
28020.06.000.0000.0.000 - Segurança Pública  
28020.06.182.0000.0.000 - Defesa Civil  
28020.06.182.0022.0.000 - Programa de Combate a Incêndios e Salvamentos  
28020.06.182.0022.1.048 - Obras e Equipamentos - Corpo de Bombeiros

Objetivo: Adquirir 50 aparelhos e equipamentos de comunicação; 90 aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar; 10 aparelhos e equipamentos para esportes e diversões; 20 aparelhos e utensílios domésticos; 02 embarcações; 350 equipamentos de proteção, segurança e socorro; 10 máquinas e equipamentos energéticos; 50 equipamentos para áudio, vídeo e foto; 20 materiais, utensílios e equipamentos diversos; 50 equipamentos de processamento de dados; 385 mobiliários em geral; 500 peças não incorporáveis a imóveis, 25 equipamentos agrícolas e rodoviários 30 aparelhos de medição e orientação, 10 máquinas, ferramentas e utensílios de oficina e 10 veículos de tração mecânica; executar obras de ampliação, reforma e projetos em 5.000 m<sup>2</sup> com recursos do FUNREBOM.

48000.00.000.0000.0.000 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL  
48010.00.000.0000.0.000 - Coordenação Geral - CODEL  
48010.22.000.0000.0.000 - Indústria  
48010.22.661.0000.0.000 - Promoção Industrial  
48010.22.661.0028.0.000 - Programa de Desenvolvimento Econômico  
48010.22.661.0028.1.057 - Obras e Equipamentos - CODEL

Objetivo: Adquirir terrenos e executar obras de empreendimentos imobiliários de 33.400,00 m<sup>2</sup>, de infraestrutura urbana destinado ao desenvolvimento industrial do município; construir, reformar e ampliar instalações; executar 30.000m<sup>2</sup> de infraestrutura urbana, regional e de loteamentos industriais; adquirir 20 mobiliários em geral; 01 aparelho e equipamento de comunicação; 03 aparelhos e utensílios domésticos; 09 equipamentos de proteção, segurança e socorro; 10 máquinas e equipamentos energéticos, 05 equipamentos de áudio, vídeo e foto; 170 máquinas, utensílios e equipamentos diversos; 10 equipamentos de processamento de dados; instalar 90 placas de sinalização turística; 1 veículo de tração mecânica e 02 máquinas, instalações e utensílios de escritórios com recursos vinculados, próprios e de interferências financeiras do Município.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de julho de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário de planejamento, Orçamento e tecnologia

Ref.  
Projeto de Lei nº 85/2015  
Autoria: Executivo Municipal.

## DECRETOS

### DECRETO Nº 734 DE 18 DE JUNHO DE 2015

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de atribuições legais,

**ART. 1º:** EFETUA A REMOÇÃO DE LOTAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, EM CARÁTER DEFINITIVO, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR : 148881-RENATA CAPRIOLLI ZOCATELLI QUEIROZ PASSI
- b) TABELA/REF/NIVEL: 5 / I / 1
- c) CARGO/CLASSE: TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA-A
- d) FUNÇÃO: -TGPA01-ASSISTÊNCIA DE GESTÃO
- e) LOTAÇÃO DESTINO: 84 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJ URBANO DE LONDRINA  
-ADMNISTRAÇÃO IPPUL
- f) DATA VIGÊNCIA : 01/06/2015
- g) VACANCIA : Sim
- h) LEGISLAÇÃO : Art. 48 inciso II da Lei 4.928/92.